

apreciar a proposta, com referência ao aumento de capital social de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) para Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros)...

de 26 de setembro de 1940, em seu parágrafo 2.º do artigo 111, já que os acionistas poderiam exercer livremente o direito de preferência. O Sr. Presidente comunicou em seguida que ordenará ao Sr. Secretário a passar o Boletim de Subscrição, quando, de conformidade com a lei é permitido subscrever qualquer quantidade de ações...

Declaramos para os devidos fins efeitos legais que o presente é cópia fiel do original. São Paulo, 18 de outubro de 1962. Isaac Catach Presidente Carlos Rios Secretário

lar do cargo na Diretoria com a atribuição e responsabilidade técnica industrial, mas na realidade suas atribuições não dizem respeito à responsabilidade técnica da indústria e sim é responsável pelo bom andamento da produção.

Table with 5 columns: Nome e Qualificação dos Acionistas, Ações subscritas, Valor da Subscrição, Realização em dinheiro - 10%, Valor a Realizar. Lists subscribers like MARCOS CATACH, HENRIQUE DIAS FERREIRA, etc.

Declaramos para os devidos fins efeitos legais que o presente é cópia fiel do original. São Paulo, 18 de outubro de 1962.

JUNTA COMERCIAL São Paulo Certidão CERTIFICO que "HANSA PLÁSTICOS S.A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob o número 215.575, por despacho da Junta Comercial em sessão de 22 de novembro de 1962...

COMPANHIA AGRÍCOLA XV DE JULHO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Convocação Ficam convocados os senhores acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária...

unanimidade de votos, bem como alterou a redação do artigo 5.º (quinto) dos Estatutos Sociais relativos a atribuições não dizem respeito à responsabilidade técnica da indústria...

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, EM SOCIEDADE ANÔNIMA, REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 1962.

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de 1962, às 10 horas, na sede social, na capital de São Paulo, Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembleia Geral os sócios da sociedade por quotas de responsabilidade limitada Vitrex Indústria e Comércio de Vidros Ltda., cujo contrato social e alterações de contrato acham-se devidamente arquivados na M. Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n.º 216.010, 283.673 e 290.695...

pois de feita a prova do competente registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo, e publicação dos mesmos documentos relativos ao aumento de Capital. São Paulo, 18 de outubro de 1962.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, EM SOCIEDADE ANÔNIMA, REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 1962.

Por aclamação dos presentes, foi eleito para presidir os trabalhos desta Assembleia, o sr. Dante Alberto Estevam Grazini, o qual convidou a mim, Rubens Bertolotti para secretário. Formada assim, a mesa, com a palavra o sr. Presidente disse que, além, como já era do pleno conhecimento de todos os presentes, é próprio Dante Alberto Estevam Grazini e mais os srs. Rubens Bertolotti e Miguel Raiola são os únicos sócios da sociedade por quotas de responsabilidade limitada Vitrex Indústria e Comércio de Vidros Ltda., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e que tem por objeto o comércio, importação, exportação e industrialização de vidros, vidros polidos, seus afins e congêneres...

setecentos mil cruzeiros); Rubens Bertolotti 133 (cento trinta e três) quotas no valor de Cr\$ 6.650.000,00 (seis milhões seiscentos cinquenta mil cruzeiros); e Miguel Raiola 133 (cento trinta e três) quotas no valor de Cr\$ 6.650.000,00 (seis milhões seiscentos cinquenta mil cruzeiros).

Explicou ainda o sr. Presidente, que era sua intenção propor a transformação da sociedade por quotas de responsabilidade limitada para sociedade anônima, mas, que antes porém, era conveniente elevar o capital da sociedade por quotas de responsabilidade limitada para Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros), com a subscrição de novas quotas do capital por parte dos atuais sócios e pelos novos sócios que ora são admitidos na sociedade.

Em consequência do aumento do capital ora efetivado fica alterada a cláusula 3.ª do contrato social da sociedade por quotas de responsabilidade limitada Vitrex Indústria e Comércio de Vidros Ltda., a qual passa a vigorar com a seguinte redação: O capital social é de Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros) dividido em 4.000 (quatro mil) quotas de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) cada uma, e distribuído entre os sócios na proporção seguinte: Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros)...